

rectifica-se que, no segundo parágrafo, onde se lê «assistente administrativa» deve ler-se «técnica de informática, grau D» e, no terceiro parágrafo, onde se lê «assistentes administrativas» deve ler-se «assistentes administrativas especialistas».

21 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *José Alexandre Rodrigues*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 24 954/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Ana Teresa do Vale Caseiro Viegas, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, completará em 25 de Novembro de 2005 os três anos da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Ana Teresa do Vale Caseiro Viegas no cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, com efeitos a 26 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 11 028/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 28 de Abril de 2005 dão-se por concluídos os procedimentos do concurso interno de acesso limitado para técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 15/2000, de 20 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *António J. N. Ramos*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 24 955/2005 (2.ª série). — Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, determino:

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego nos subdirectores do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, engenheiro Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro e Dr. Rui da Câmara Homem de Noronha, as seguintes competências:

- Autorizar a abertura de concursos, homologar as respectivas listas de classificação final e determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;
- Autorizar deslocações em serviço no continente, em meio de transporte que não o de utilização de avião, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 7500, com prévio cabimento orçamental.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 21 145/2005, de 21 de Setembro, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, subdelego nos citados dirigentes competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;
- Autorizar despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 7500.

3 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos mencionados subdirectores desde a data das respectivas nomeações, no âmbito dos poderes atrás delegados e subdelegados.

16 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Despacho n.º 24 956/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas e de atribuir uma maior responsabilidade aos vários níveis de direcção, ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Delego nos dirigentes Dr.ª Ana Mira de Castro, directora de serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, Dr.ª Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo, directora de serviços de Gestão e Administração, engenheira Maria da Luz Martins Anjos Serra Mendes, directora de serviços de Estatísticas e Gestão da Informação, engenheiro Carlos Vieira Capela, director de serviços de Estudos e Planeamento e Prospectiva, engenheiro Adriano Paulo de Carvalho, director de serviços de Produções Vegetais, engenheiro Luís Manuel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros, director de serviços de Produções Animais, Dr.ª Isabel Maria Boalma Bastos Coelho Palma, directora do Gabinete Jurídico, Dr.ª Branca Maria Mendonça Ribeiro, chefe de divisão de Documentação e, em acumulação, de Divulgação e Relações Públicas, e Dr.ª Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, chefe de divisão de Organização e Informática, a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- Autorizar deslocações em serviço no continente, em viatura oficial ou transporte público, com prévio cabimento orçamental;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à mera instrução dos processos próprios de cada serviço.

2 — Delego ainda na Dr.ª Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo, directora de serviços de Gestão e Administração, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a realização de obras e aquisição de bens e de serviços até ao limite de € 2500, com prévio cabimento orçamental;
- Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada.

3 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos mencionados dirigentes, desde a data de minha nomeação, no âmbito dos poderes atrás delegados.

16 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 24 957/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Novembro de 2005:

Augusto Jorge Monterroso dos Reis Teixeira — nomeado definitivamente, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, com efeitos reportados a 25 de Junho de 2005, após avaliação e classificação final do estágio com *Bom* (14,6 valores). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 11 029/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para o provimento de 55 lugares da categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa, do quadro de

peçoal da Casa Pia de Lisboa — concurso publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004, cujo aviso foi rectificado por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa de 15 de Julho de 2005, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto de 2005. — Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe para a prestação da prova escrita de conhecimentos, que decorrerá no dia 20 de Dezembro de 2005.

Os candidatos deverão apresentar-se às 10 horas no Colégio de Pina Manique, Rua dos Jerónimos, 7, em Lisboa, no portão de alunos, munidos de bilhete de identidade ou de outro documento identificativo válido com fotografia.

Para a realização da prova não será permitida a consulta de qualquer legislação ou bibliografia.

A bibliografia necessária à sua realização é a seguinte:

1) A oportunamente coligida e fornecida aos candidatos:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 50/2001, de 13 de Fevereiro.

2) Alterações à bibliografia referida no n.º 1):

2.1) Ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, designadamente os seguintes:

Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, artigo 43.º;

2.2) Ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, designadamente os seguintes:

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, artigo 42.º;

2.3) «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», edição do Secretariado da Modernização Administrativa, em substituição da Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993 (anteriormente facultada aos candidatos).

Tema obrigatoriamente exigível na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3) Os diplomas legais a que se referem os n.ºs 2.1), 2.2) e 2.3) poderão ser facultados aos candidatos que os solicitem na Secretaria-Geral da Casa Pia de Lisboa, sita na Avenida do Restelo, 1, em Lisboa.

17 de Novembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Ana Mafalda Nunes*.

Aviso n.º 11 030/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para o provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de psicologia — aviso n.º 1861/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004, e rectificação n.º 1679/2005, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005. — Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe para a prestação da prova escrita de conhecimentos, que decorrerá no dia 19 de Dezembro de 2005.

Os candidatos deverão apresentar-se às 10 horas no Colégio de Pina Manique, Rua dos Jerónimos, 7, em Lisboa, no portão de alunos, munidos de bilhete de identidade ou de outro documento identificativo válido com fotografia.

Para a realização da prova não será permitida a consulta de qualquer legislação ou bibliografia.

A bibliografia necessária à sua realização é a seguinte:

1) A oportunamente coligida e fornecida aos candidatos:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 50/2001, de 13 de Fevereiro.

2) Alterações à bibliografia referida no n.º 1):

2.1) Ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, designadamente os seguintes:

Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, artigo 43.º;

2.2) Ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, designadamente os seguintes:

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, artigo 42.º;

2.3) «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», edição do Secretariado da Modernização Administrativa, em substituição da Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993 (anteriormente facultada aos candidatos).

Tema obrigatoriamente exigível na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3) Os diplomas legais a que se referem os n.ºs 2.1), 2.2) e 2.3) poderão ser facultados aos candidatos que os solicitem na Secretaria-Geral da Casa Pia de Lisboa, sita na Avenida do Restelo, 1, em Lisboa.

17 de Novembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Caldeira Antunes*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 24 958/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria Augusta Jesus Nunes, ajudante do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 10 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 24 959/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Novembro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, com efeitos à data do despacho, de Sílvia Cristina Senhorinho Coelho Ribeiro, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Quinta da Lomba, em tempo parcial, onze horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Francisto Gentil, em Lisboa, no período de 4 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

14 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 11 031/2005 (2.ª série). — Concurso para progressão a assistente graduado na área de ginecologia da carreira médica. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de